



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.885 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 011580, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados a aumento de recursos para Combate da Dengue,arbitrando e concedendo 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), no período de 31.01. a 05.02.2003.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

